



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 421/2005.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto –
Nível 03 MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, do
Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os
termos da Decisão Nº 20/2005 do Pleno deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no
dia 16 de novembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011778/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do
País, do Professor Adjunto – Nível 03 MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO, lotado no
Departamento de Química desta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-doutoramento
no **Laboratori de Mitjans Interactius, Dpt. Didàctica de l'Educació Visual i Plàstica – Universitat
de Barcelona – Espanha**, no período de novembro de 2005 a agosto de 2006, com ônus parcial para
esta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa
e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.